



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Gf. N.

Itapuí, ... de de 196

LEI Nº 377, de 3 de Setembro de 1.960

QUE SUPLEMENTA A VERBA Nº 8-99-4, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÍ,

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica suplementada em Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a verba 8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS DESPESAS IMPREVISTAS, do Orçamento vigente.

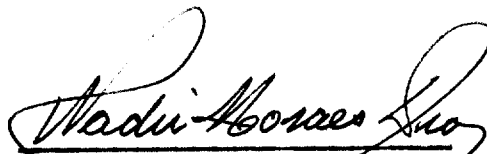
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, - correrão por conta do exdesso de arrecadação previsto - para o corrênte exercício.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 3 DE SETEMBRO DE 1960.


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal, na da ta supra.


:- NADIR MORAES DIAS -:
SECRETARIO